



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 046/16 – CECE

Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – e alterações posteriores, a denominação da efeméride Julho Amarelo para Julho Amarelo – Mês de Combate às Hepatites Virais.

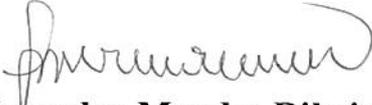
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa e o da Comissão de Constituição e Justiça concluíram pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto de Lei.

A data de conscientização já denominada “Julho Amarelo”, no anexo da lei, agora sujeita à modificação pelo presente Projeto para “Julho Amarelo – Mês de Combate às Hepatites Virais”, merece razão. Pois, o intuito da alteração é justamente para melhor esclarecer e informar aos munícipes a que se refere a merecida conscientização, cujo tema é de extrema relevância à saúde pública.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de maio de 2016.


Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

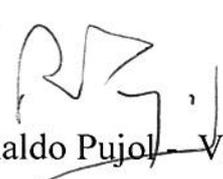
PROC. Nº 0222/16
PLL Nº 015/16
Fl. 02

PARECER Nº 046 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24.05.16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)